

IV – Apoiar a execução das diretrizes do Projeto Vida no Trânsito;

V – Desenvolver e fomentar ações educativas, preventivas e de promoção da segurança no trânsito.

Art. 6º As ações do Projeto Vida no Trânsito deverão observar as diretrizes do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN) e demais normativas aplicáveis.

Art. 7º A implantação e execução do Projeto Vida no Trânsito não implicarão em aumento

de despesa para o ente municipal, não acarretarão criação de novos cargos ou funções, nem gerarão custos adicionais ao orçamento vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 13 de março de 2026

Jussara Sales

Prefeita Municipal de Extremoz

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Extremoz/RN

Contratado: Denilson Cruz do Nascimento
CPF nº 124.541.014-83

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Extremoz, correspondente ao adimplemento pela regular prestação de serviços pelo Senhor Denilson Cruz do Nascimento, inscrito sob o CPF nº 124.541.014-83, refere-se à apresentação musical da Banda “Denni Cruz”, realizada no dia 30 de agosto de 2025, durante o evento “Show das Mulheres – Tardezinha das Mulheres”, ocorrido na localidade de Barra do Rio, no Município de Extremoz/RN, conforme documentação comprobatória acostada aos autos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orcamentária: 30.001 Secretaria Municipal de Cultura; Ação: 1322 Mais Cultura;

Natureza: 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; Região: 0001 Extremoz;

Setor: 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Valor: 2.433,33 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Base Legal: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS fundamenta-se nos arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320/1964, artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o disposto nos arts. 60 e 62 da mesma Lei. Aplicam-se, ainda, como normas de contexto, os arts. 190 e 191, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, exclusivamente para fins de registro da ultratvid- ade do regime da Lei nº 8.666/1993,

vedada a aplicação híbrida de regimes jurídicos.

O presente termo observa, igualmente, os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, nos termos do art. 884 do Código Civil.

Assinatura: JUSSARA SALES DE SOUZA/Prefeita Municipal - Denilson Cruz do Nascimento CPF nº 124.541.014-83.

Extremoz/RN, 10 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

A Comissão de contratação do Município de Extremoz/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Chamada Pública – N.º 001/2026, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Extremoz/RN em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, O fornecedor Individual e os Grupos Formais, Informais e Empreendedores Familiares Rurais, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **07 de abril de 2026 às 09:00 (nove) horas (horário local)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão de contratação de Licitações, situado na Rua Capitão José da Penha – S/N – Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 13:00 (treze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (**extremozcpl@gmail.com**).

Extremoz/RN, em 13 de março de 2026.

Comissão de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO PARA OFERTA DE VAGAS ESCOLARES

A Comissão de Contratação do Município de Extremoz/RN, torna público que realizará a licitação na modalidade de Credenciamento - Chamada Pública - N.º 002/2026, que tem como objeto o credenciamento de escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, através de Chamada Pública, para prestação de serviços educacionais, por meio do cadastramento de vagas a serem ofertadas às crianças da educação infantil, do ensino Fundamental 1 e do Ensino Fundamental 2, do Município de

Extremoz/RN no ano letivo de 2026, faz saber que estará aberta no dia 16/03/2026, no período das 08:00 horas às 13:00 horas até o final do exercício financeiro. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição no sítio oficial da Prefeitura de Extremoz/RN: <https://extremoz.rn.gov.br/>, na sala da Comissão de Contratação, situado na Rua Capitão José da Penha - S/N - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:30 (oito e meia) horas às 13:00 (treze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (extremozcpl@gmail.com).

Extremoz/RN, 13 de março de 2026.

Comissão de contratação

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026.

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.451.643/0001-63, neste ato representado pelo presidente do Senhor DJALMA DE SALES. CONTRATADA: LIMA & BEZERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 48.390.514/0001-27, sediada à Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 0, Lagoa Seca, Natal/RN CEP:59000-000. OBJETO: contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE CONTENCIOSA E DE DEFESA INSTITUCIONAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ/RN - SAAE/EXTREMOZ, COMPREENDENDO A REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA AUTARQUIA, A ATUAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E A DEFESA EM DEMANDAS JUDICIAIS RELACIONADAS CONSUMIDORES DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES JURÍDICAS VINCULADAS ÀS MATÉRIAS DE NATUREZA CONTENCIOSA E DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente contrato administrativo tem fundamento Art. 74, III, alínea "c" e "e", da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 de março de 2026 a 12 de março de 2027. VALOR: O valor mensal estimado do presente termo de

Contrato Administrativo é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste certame correrão por conta dos recursos do Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz, conforme descrito abaixo: - Unidade Gestora: 020.001 SAAE - Unidade Orçamentária: 20.001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. - Ação: 2010 - Gestão e Administração Geral do SAAE - Natureza da Despesa: 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Fonte de Recursos: 1500000- Recursos não vinculados de impostos.
Extremoz/RN, 12 de março de 2026.

DJALMA DE SALES
DIRETOR PRESIDENTE

LIMA & BEZERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
LUCIANA DA SILVEIRA BEZERRA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2026.

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.451.643/0001-63, neste ato representado pelo presidente do Senhor DJALMA DE SALES. CONTRATADA: TAC TRANSPORTE ALUGUEL E SERVICOS LTDA Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.097.586/0001-78, sediada na AL DAS ARVORES, LOTE V DOS COQUEIROS II LOTE 70 E 64, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP: 59.162-000. OBJETO: Contratação de